



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



PORTARIA Nº 048/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

(Dispõe sobre a Renovação da Administração, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Na forma da Lei nº 658, de 28/12/2008, ficam renovados os integrantes da Administração, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: Elza Nosse Chaves Bueno – RG. nº 23.147.937-2

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Nomeado pelo Prefeito Municipal

REPRESENTANTE: - Maria de Lourdes Carrinho Calegari – RG. nº 20.400.430

Nomeado pela Câmara Municipal

REPRESENTANTE: - Amarildo Mastro Pietro – RG. nº 12.954.401-2

ELEITOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SECRETÁRIA – Graziela Calegari de Souza – RG. nº 40.948.290-0

Claudirene Cristina de Almeida – RG. nº 21.997.893

Valéria Vorussi – RG. nº 26.377.316-4

SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Sueli Aparecida Magre Fernandes – RG. nº 23.894.990-4

Alziro Ferreira – RG. nº 13.423.458

Augusto Caetano de Souza – RG. nº 40.200.900-9

Aparecida Generato Beline – RG. nº 19.578.162-4

Ligiane Binhardi – RG. nº 32.716.713-0

Conforme § 2º do art. 31 da Lei nº 658, de 28/12/2004, o Conselho Deliberativo e Fiscal terá mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução com renovação no mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos desde 15 de junho de 2020.

Meridiano, 25 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO